

CHAMADA PÚBLICA 11/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
FESTIVAL DE CIRCO ONLINE DE SÃO PAULO

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (Amigos da Arte), através do Contrato de Gestão nº 07/2016 - Lei Federal nº 9637/98, estabelecido com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com observância na Lei Estadual nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98 e suas posteriores alterações, torna pública a presente Chamada para seleção e premiação de artistas, grupos, companhias e circos itinerantes interessados em participar do **Festival de Circo Online de São Paulo**, no âmbito do Programa Juntos pela Cultura 2021.

1. OBJETIVO DESTA CHAMADA

1.1. A finalidade desta Chamada é selecionar e premiar 200 (duzentas) propostas de atrações circenses em versão online, para participação no **Festival de Circo Online de São Paulo**, que acontecerá no segundo semestre de 2021 na Plataforma #CulturaEmCasa e em canais do Programa.

2. SOBRE O FESTIVAL DE CIRCO ONLINE DE SÃO PAULO

2.1. O **Festival de Circo Online de São Paulo** se constitui como uma ação de valorização, promoção e difusão da prática da arte circense, organizada em um festival online com apresentações e números de artistas, grupos, companhias e circos itinerantes com comprovada relevância no Estado de São Paulo.

2.2. Os objetivos do **Festival de Circo Online de São Paulo** são:

- a) Conceder premiação às 200 (duzentas) atrações selecionadas e realizar sua exibição na Plataforma #CulturaEmCasa e/ou em canais do Programa.
- b) Criar condições para o acesso ampliado da população a bens e processos artístico-culturais.
- c) Contribuir para a formação do público e o incremento do repertório artístico-cultural.
- d) Criar condições para a ampla difusão da produção artística circense selecionada.
- e) Contribuir para o desenvolvimento e a manutenção dos espaços circenses de criação e produção artística.

- f) Promover a valorização das artes circenses em toda sua diversidade.
- g) Ampliar o alcance das oportunidades de geração de renda para profissionais do setor, bem como contribuir para o fortalecimento dos artistas circenses do Estado de São Paulo.

2.3. Caberá à Amigos da Arte a concepção, direção, organização e produção do **Festival de Circo Online de São Paulo** em 2021, a partir das propostas de apresentações de espetáculos e números circenses online selecionadas nesta Chamada.

2.4. As datas de disponibilização de cada atração dentro da programação do festival serão definidos pela Amigos da Arte.

2.5. As propostas selecionadas nesta Chamada deverão ser registradas em suporte digital (REGISTRO AUDIOVISUAL), que poderão ser transmitidas na internet, editadas e veiculadas, no todo ou em parte, na Plataforma #CulturaEmCasa e em canais do Programa **Festival de Circo Online de São Paulo**, geridas pela Amigos da Arte, e nas plataformas de comunicação do Estado de São Paulo.

2.6. A edição do **Festival de Circo Online de São Paulo** que motiva esta Chamada será realizada em 2021.

2.7. Todas as ações relacionadas ao **Festival de Circo Online de São Paulo** deverão ser de acesso público e gratuito.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Estão aptas a participar desta Chamada as propostas enviadas por artistas individuais ou por representantes de grupos, companhias ou circos itinerantes, sendo estes denominados como proponentes, observadas as definições constantes do item 3.4.

3.1.1. Os artistas, grupos, companhias e circos itinerantes deverão comprovar, no momento da inscrição, que possuem sede, instalação, residência, domicílio ou atuação artística, predominantemente, no Estado de São Paulo há pelo menos 01 (um) ano, conforme item 4.4 desta Chamada.

3.2. Os proponentes deverão enviar propostas que contemplem as categorias listadas abaixo:

- a) Espetáculos online de circos itinerantes: serão 20 (vinte) selecionados, sendo 01 (um) por proponente, para registro audiovisual, de, no mínimo, 30 (trinta) minutos de duração.
- b) Espetáculos online de companhias de repertório: serão 30 (trinta) selecionados, sendo 01 (um) por proponente, para registro audiovisual, de, no mínimo, 30 (trinta) minutos de duração.
- c) Números circenses online: serão 150 (cento e cinquenta) selecionados, sendo 01 (um) por proponente, para registro audiovisual, de, no mínimo, 05 (cinco) minutos de duração.

3.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) das propostas selecionadas serão de artistas, grupos, companhias e circos itinerantes comprovadamente sediados, instalados, residentes, domiciliados ou com atuação artística, predominantemente, **fora da capital** do Estado de São Paulo há pelo menos 1 (um) ano.

3.3. No âmbito desta Chamada, entende-se por:

- a) Espetáculo online de circos itinerantes: espetáculo de circos em que as apresentações são realizadas por trupes/companhias circenses em circo de lona desmontável, que estão em itinerância em atividade constante.
- b) Espetáculo online de companhias de repertório: espetáculo de grupos ou companhias circenses formadas por 02 (dois) ou mais artistas, com trajetória de trabalho em conjunto e continuado, cujas apresentações são realizadas em espaços diversos.
- c) Números circenses online: números circenses, compostos por 01 (um) ou mais artistas, podendo ser de diferentes especialidades, como malabarismo, palhaçaria, acrobacia, contorcionismo, equilibrismo, ilusionismo, entre outras, com trajetória individual de trabalho continuado.

3.4. Poderão figurar como proponentes na presente Chamada:

- a) Nas categorias mencionadas nas alíneas “a” e “b”, do item 3.2 (circos itinerantes e companhias de repertório):
 - I. Pessoas Jurídicas com área de atuação compatível com o objeto da Chamada;
 - II. Coletivos, formalmente representados por pessoa física, mediante apresentação de carta de representação; ou

III. Cooperativas e Associações das quais os circos itinerantes e companhias de repertório figurem como cooperadas ou associadas.

b) Na categoria mencionada na alínea “c”, do item 3.2 (número circense):

- I. Pessoas físicas; ou
- II. Pessoas Jurídicas com área de atuação compatível com o objeto da Chamada, da qual ao menos um dos artistas participantes do número circense seja titular, sócio, associado, cooperado ou formalmente representado.

3.5. As propostas deverão atender às seguintes condições:

- a) É responsabilidade do proponente arcar com as despesas de necessidades técnicas, logísticas e de produção para a execução da atração artística, produção e envio do registro audiovisual à Amigos da Arte.
- b) A atração selecionada deverá ser gravada em local indicado no momento da inscrição.
- c) A produção do registro audiovisual deverá seguir as orientações do caderno técnico constante do ANEXO 06 desta Chamada.
- d) Os responsáveis pela produção, gravação e edição dos registros audiovisuais das atrações contempladas nesta Chamada deverão, obrigatoriamente, participar de uma capacitação audiovisual que será ministrada pela Amigos da Arte.
- e) O registro audiovisual deverá ser inédito em plataformas online e serviços de streaming.
- f) Os espetáculos e números circenses propostos deverão ser diferentes dos que tenham integrado o Festival de Circo Online de São Paulo em 2020, ou apresentar inovações significativas na proposta, que deverão ser sinalizadas na inscrição desta Chamada.

3.6. Os proponentes das atrações enquadradas nas categorias circos itinerantes e companhias de repertório, conforme item 3.2 alíneas “a” e “b”, poderão propor, adicionalmente e no momento de sua inscrição, que a atração seja transmitida ao vivo durante a programação do **Festival de Circo Online de São Paulo**. Caberá a Amigos da Arte verificar a viabilidade de execução e aprovar a proposta.

3.7. Os proponentes das atrações enquadradas na categoria números circenses, conforme

item 3.2 alínea “c”, poderão solicitar, no momento de sua inscrição, que a atração seja gravada no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, ou no Teatro Estadual Maestro Francisco Paulo Russo, em Araras, pela equipe de audiovisual do **Festival de Circo Online de São Paulo**. Caberá a Amigos da Arte verificar e aprovar as solicitações, organizar e informar aos interessados as datas e horários para gravação, editar e exibir a atração online na programação do festival.

3.7.1. Os proponentes que optarem por executar a gravação da atração dentro das condições citadas no item 3.7 ficarão isentos do cumprimento do item 3.5 alíneas “a”, “b”, “c” e “d”; devendo arcar com as despesas de necessidades técnicas, logísticas e de produção para a execução da atração artística em data, horário e local determinados pela Amigos da Arte.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições nesta Chamada são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico www.juntospelacultura.org.br. As inscrições estarão abertas a partir das 15:00:00 do dia 11 de maio de 2021 até às 23:59:59 do dia 09 de junho de 2021.

4.2. Cada proponente poderá enviar somente 01 (uma) inscrição nesta Chamada.

4.2.1. No caso de Cooperativas e Associações, poderão ser enviadas somente 01 (uma) inscrição por artista/grupo representado ou cooperativado.

4.2.2. Não poderão ser inscritos números circenses que sejam parte integrante de propostas de espetáculos nesta mesma Chamada.

4.3. Os documentos necessários para efetuar a inscrição são:

a) Formulário de inscrição “Parte 1 – Formulário do Proponente”, conforme ANEXO 01, que consiste no cadastro do proponente, incluindo o envio dos devidos documentos comprobatórios de existência e atuação no Estado de São Paulo e de concorrência através da cota estabelecida no item 3.2.1.

b) Formulário de inscrição “Parte 2 – Formulário do Projeto”, conforme ANEXO 02, que consiste no cadastro da proposta artística.

4.4. Para a comprovação de endereço ou atuação mencionada nos itens 3.1.1 e 3.2.1, deverão ser apresentadas cópias de comprovantes de pelo menos 01 (um) ano antes

do último dia de inscrição nesta Chamada; e cópias de comprovantes atuais, datado dos últimos 03 (três) meses. Poderão ser utilizados:

- a) Comprovantes de residência;
- b) Cópias simples de ato constitutivo devidamente registrado;
- c) Declarações de entidades privadas e esferas governamentais;
- d) Materiais de divulgação;
- e) Comprovante de pagamento de taxas locais;
- f) Documentos comprobatórios de itinerância, vínculo e/ou sítio no Estado de São Paulo como Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, alvarás de prefeituras, contrato assinado com proprietário de terreno; e
- g) Outros comprovantes a serem validados pela Comissão de Seleção.

4.5. No momento da inscrição, o proponente deverá atentar-se ao ANEXO 03, que estabelece condições para sua participação no **Festival de Circo Online de São Paulo** e documentação necessária ao recebimento do prêmio previsto nesta Chamada, a ser enviada após seleção.

4.6. Ao submeter a inscrição, o proponente declara estar de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a executar as ações propostas e assegurando a capacidade de viabilizá-las.

4.7. Não serão aceitas quaisquer outras formas de inscrição, além da descrita no item 4.1, e não serão permitidas alterações de informações após a realização da inscrição.

4.7.1. Alterações posteriores à seleção poderão ser realizadas mediante aprovação da Amigos da Arte.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Amigos da Arte designará uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) membro representante da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, 03 (três) membros de notória experiência no setor cultural e 01 (um) membro representante da Amigos da Arte.

5.1.1. Caso haja membros adicionais, os mesmos serão de notória experiência no

setor cultural.

5.2. Os nomes dos componentes da Comissão de Seleção serão divulgados no momento da publicação do resultado da seleção desta Chamada, no site www.juntospelacultura.org.br.

5.3. Serão impedidos de avaliar propostas os integrantes da Comissão:

- a) Que nos últimos 03 (três) anos tenham mantido relação jurídica ou profissional com o proponente inscrito na Chamada;
- b) Cujos conviventes ou cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até segundo grau tenham mantido relação jurídica ou profissional com o proponente inscrito na Chamada; e
- c) cuja atuação no processo de avaliação configure conflito de interesse.

5.4. Em qualquer das hipóteses elencadas acima, o integrante deverá imediatamente declarar-se impedido à Amigos da Arte de avaliar a proposta em questão. Os demais integrantes da Comissão conduzirão a avaliação daquela proposta específica.

5.5. A Comissão de Seleção, por intermédio da equipe técnica da Amigos da Arte, poderá entrar em contato com o proponente para tirar eventuais dúvidas e solicitar informações adicionais a respeito da proposta encaminhada.

5.5.1. O proponente deverá atentar-se às comunicações realizadas através dos contatos disponibilizados no formulário de inscrição.

5.5.2. As respostas às solicitações da Comissão de Seleção deverão ser enviadas em um prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de envio das mesmas ao proponente.

5.5.3. O proponente que não responder às solicitações no prazo poderá ser desclassificado.

5.6. A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito de suas decisões, inclusive para desclassificar propostas que não atendam aos requisitos mínimos.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção adotará os seguintes critérios para a avaliação das

propostas:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a) Qualidade, criatividade e relevância artística e cultural da proposta.	0 a 2,5 pontos
b) Histórico de atividades dos artistas envolvidos.	0 a 2,5 pontos
c) Aderência da proposta aos objetivos do Festival de Circo Online de São Paulo .	0 a 2,5 pontos
d) Viabilidade de realização da proposta online e potencial de alcance, acesso e de formação de público.	0 a 2,5 pontos

6.2. Poderão ser desclassificadas as propostas:

- a) Em desacordo com as condições de participação descritas no item 3.1.
- b) Em desacordo com as condições de inscrição descritas no item 4.2.
- c) Cujos formulários de inscrição não tenham sido preenchidos corretamente.
- d) Em desacordo com quaisquer itens desta Chamada.

6.3. A pontuação poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no item 6.1.

6.4. Serão desclassificadas as propostas cuja pontuação final seja inferior a 05 (cinco) pontos.

6.5. Em caso de empate, serão consideradas as propostas que receberam maior pontuação nos critérios A, C e D respectivamente.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada a partir da avaliação e pontuação das propostas inscritas e a lista de selecionados em cada categoria listada no item 3.2 será definida pela notas obtidas, dispostas em ordem decrescente.

7.2. A lista de suplentes será formada por até 10 (dez) propostas para cada uma das categorias listadas no item 3.2 alíneas "a" e "b"; e até 30 (trinta) propostas para a

categoria listada no item 3.2 alínea “c”, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

7.2.1. Os proponentes não selecionados nos casos de empates, de acordo com o item 6.5, tornar-se-ão imediatamente os primeiros suplentes.

7.3. A lista dos proponentes e atrações selecionadas será divulgada em ordem alfabética no site www.juntospelacultura.org.br, conforme cronograma descrito no item 10 desta Chamada.

7.3.1. A lista dos proponentes e atrações suplentes será divulgada de acordo com as notas obtidas, dispostas em ordem decrescente.

7.4. A Amigos da Arte convocará os selecionados a encaminhar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a documentação necessária para o recebimento do Prêmio, exposta no ANEXO 03 desta Chamada, bem como o Termo de Compromisso e Cessão de Direitos e o Recibo preenchidos, conforme minutas constantes dos ANEXOS 04 e 05, respectivamente.

7.5. O não comparecimento dos proponentes selecionados para apresentação da documentação no prazo assinalado no item anterior implicará na convocação de suplente, para suprir as ações não atendidas pelos proponentes desistentes.

7.6. Após a conferência da documentação enviada, a Amigos da Arte disponibilizará o Termo de Compromisso e Cessão de Direitos e o Recibo para assinatura dos proponentes selecionados em até 20 (vinte) dias úteis anteriores a sua participação no **Festival de Circo Online de São Paulo**, em 2021.

7.6.1. O Termo de Compromisso e Cessão de Direitos e o Recibo deverão ser assinados eletronicamente pelos proponentes selecionados, conforme orientações constantes do ANEXO 03 da Chamada, em até 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização dos mesmos pela Amigos da Arte.

7.7. A convocação de suplentes será feita, sempre, a exclusivo critério da Amigos da Arte, que levará em consideração a existência de tempo hábil para viabilizar a participação no **Festival de Circo Online de São Paulo**, em 2021.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O valor total dos prêmios concedidos por meio desta Chamada é de até R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

8.2. Cada proposta selecionada receberá os seguintes valores, de acordo com a categoria de inscrição:

- a) Circo Itinerante: Prêmio Itinerante I, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e Prêmio Itinerante II, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
- b) Companhia de Repertório: Prêmio Repertório I, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e Prêmio Repertório II, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- c) Número Circense: Prêmio Circense, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

8.2.1. Os pagamentos dos prêmios Itinerante I e Repertório I serão efetuados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após assinatura e envio do Recibo e do Termo de Compromisso, conforme previsto no item 7.6.1.

8.2.2. Os pagamentos dos prêmios Circo Itinerante II e Repertório II serão feitos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após preenchimento, assinatura e envio de novo Recibo, a ser encaminhado pela Amigos da Arte, e após o envio do registro audiovisual da atração e aprovação de seu conteúdo, nos termos dos itens 3.5 e 3.6 desta Chamada.

8.2.3. Sobre os pagamentos dos prêmios Circense:

- a) No caso dos proponentes de números circenses que farão seus próprios registros audiovisuais, nos termos do item 3.5, o pagamento será feito, integralmente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, mediante entrega do Recibo e Termo de Compromisso assinados, após o envio do registro audiovisual da atração e aprovação de seu conteúdo.
- b) No caso dos números circenses que serão gravados pela equipe de audiovisual do Festival, nos termos do item 3.7, o pagamento será feito, integralmente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante entrega do Recibo e Termo de Compromisso assinados, após a execução da atração artística em data, horário e local determinados pela Amigos da Arte.

8.2.4. O proponente contemplado nas categorias Circo Itinerante ou Companhia de Repertório que deixar de proceder à entrega do registro audiovisual, ficará impedido de participar das próximas edições do **Festival de Circo de São Paulo** e

terá de ressarcir a Amigos da Arte os valores recebidos em virtude da concessão dos prêmios Itinerante I e Repertório I, devidamente atualizados pelo índice de correção monetária IGP-M/FGV, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês.

9. DA EXECUÇÃO

9.1. Os proponentes selecionados nesta Chamada deverão executar as seguintes contrapartidas e obrigações:

- a) Respeitar as condições de participação no **Festival de Circo Online de São Paulo** constantes no item 3 desta Chamada.
- b) Adequar-se às orientações e padrões estabelecidos para disponibilização dos registros audiovisuais ou, no caso dos números circenses que se enquadrem no disposto do item 3.7, se adequar às condições para execução das apresentações, em consonância com a direção e orientação da Amigos da Arte.
- c) Apresentar à Amigos da Arte todos os documentos necessários para a contratação e pagamento de cada atração selecionada, listados no ANEXO 03, entre outros que possam ser requeridos.
- d) Submeter previamente à Amigos da Arte quaisquer pedidos de alteração relativos às atrações selecionadas e só realizá-los mediante autorização.
- e) Divulgar as atrações do **Festival de Circo Online de São Paulo** por todo e qualquer meio de comunicação utilizado pelo proponente, tais como, mas não se limitando a, redes sociais, assessoria de imprensa, jornais, dentre outros, seguindo as diretrizes gerais de comunicação da Amigos da Arte.

9.2. O proponente contemplado nesta Chamada será o único detentor dos direitos autorais relacionados à proposta apresentada e ao registro audiovisual dela decorrente e concederá licença gratuita para a disponibilização e utilização do material audiovisual, pela Amigos da Arte e pelo Estado de São Paulo, em suas respectivas plataformas e canais na internet.

9.2.1. Poderão ser inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Amigos da Arte, bem como de eventuais patrocinadores.

9.3. A Amigos da Arte poderá utilizar-se do material audiovisual constante dos registros das atividades selecionadas (REGISTRO AUDIOVISUAL), no todo ou em parte, para

criar obras audiovisuais novas, coletivamente denominadas “Festival de Circo Online de São Paulo – 2021”.

9.3.1. A Amigos da Arte será a única e exclusiva detentora dos direitos autorais das obras “Festival de Circo Online de São Paulo - 2021”, podendo cedê-las, exibi-las, comercializá-las, licenciá-las, no todo ou em partes, de modo gratuito ou oneroso, a terceiros, independentemente de autorização do proponente e seus associados, que nada poderá exigir em seu favor.

9.4. Caso o proponente selecionado enseje cancelamento ou descumprimento das obrigações acordadas entre as partes e determinadas nesta Chamada, estará impedido de participar da próxima chamada para realização do **Festival de Circo de São Paulo**.

9.5. Nas atrações do **Festival de Circo Online de São Paulo** são vedadas manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, político partidário, de pregação religiosa, que façam apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas, que endossem o consumo de álcool e cigarro, exceto para fins estritamente cenográficos, que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, que contenham materiais de cunho estritamente institucional, que desrespeitem a legislação eleitoral e que contrariem normas e resoluções estaduais e municipais relativos à pandemia do coronavírus.

9.5.1. Excetuam-se os casos de veiculação de propaganda onde houver patrocínio, sendo necessária a autorização e aprovação prévia da Amigos da Arte.

9.6. Na hipótese da atração contratada contar com a participação de menores de 18 (dezoito) anos, o proponente deverá ter as devidas autorizações legais para a participação, gravação e retransmissão da gravação concedidas pelos pais, responsáveis e/ou tutores do menor, ou ainda pelo Juizado de Menores, de acordo com as legislações aplicáveis e em vigor no momento de sua execução.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
-------	---------

Inscrição	De 11 de maio a 09 de junho de 2021
Período de seleção	Entre 10 de junho e 08 de julho de 2021
Divulgação da seleção	Até 09 de julho de 2021
Prazo para a entrega de documentação dos artistas premiados	Até 10 dias úteis após a divulgação do resultado de seleção
Disponibilização de documentos para assinatura	Até 20 dias úteis anteriores à participação no evento
Prazo para assinatura eletrônica dos documentos para recebimento dos prêmios	Até 5 dias úteis após a disponibilização pela Amigos da Arte
Realização do Festival de Circo Online de São Paulo	Setembro e outubro de 2021

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Todas as ações relacionadas ao **Festival de Circo Online de São Paulo** deverão, obrigatoriamente, respeitar os protocolos de redução do contágio por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução.
- 11.2. A Amigos da Arte poderá receber aportes financeiros e apoios complementares para a realização das ações do **Festival de Circo Online de São Paulo** que motivam esta Chamada.
- 11.3. A inscrição implica a automática e plena concordância com as normas estabelecidas nesta Chamada.
- 11.4. É vedada a participação de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e de funcionários da Amigos da Arte nas propostas inscritas nesta Chamada.
- 11.5. A realização do evento está condicionada à disponibilidade orçamentária por parte da Amigos da Arte, configurando a seleção como expectativa de direito por parte do proponente selecionado.
- 11.6. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico:

festivalcircosp21@amigosdaarte.org.br. As mensagens deverão ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento das inscrições.

11.7. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos diretamente pelo proponente selecionado com terceiros.

11.8. A Amigos da Arte não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

11.9. Caso haja sobra de recursos orçamentários, o mesmo poderá ser redirecionado pela Amigos da Arte para a realização de outras ações de difusão cultural.

11.10. A Amigos da Arte tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar datas e formatos das ações previstas caso necessário.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Diretoria Colegiada da Amigos da Arte, conforme a competência do caso.

11.12. Integram a presente Chamada:

a) ANEXOS para preenchimento e envio no momento da inscrição:

Anexo 01 – Formulário de inscrição – Parte 1.

Anexo 02 – Formulário de inscrição – Parte 2.

b) ANEXOS contendo informações adicionais e/ou para preenchimento e envio após a seleção:

Anexo 03 – Condições e documentação para pagamento.

Anexo 04 – Minuta do Termo de Compromisso e Cessão de Direitos.

Anexo 05 – Minuta do Recibo.

Anexo 06 – Caderno Técnico.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

CHAMADA PÚBLICA 11/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
FESTIVAL DE CIRCO ONLINE DE SÃO PAULO

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 1

Orientações gerais:

1. O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.
2. Para iniciar a inscrição, o proponente deverá efetuar o login no sistema através do link www.juntospelacultura.org.br.
3. Depois de efetuado o login, acesse o “Chamada para Artistas – Festival de Circo Online de São Paulo”, disponível na lista de chamadas abertas.
4. Clique em “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente” e preencha as informações solicitadas.
5. Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

CADASTRO DO PROPONENTE

1. Nome do proponente*:
2. CPF / CNPJ do proponente*:
3. E-mail do proponente*:
4. Telefone do proponente*:

CADASTRO ARTÍSTICO

5. Nome do artista / grupo / companhia / circo itinerante*:
6. E-mail do artista ou do responsável pelo grupo / companhia / circo itinerante*:
7. Telefone do artista ou do responsável pelo grupo / companhia / circo itinerante*:
8. Endereço do artista / grupo / companhia / responsável*:
9. Município do artista / grupo / companhia / responsável*:

COMPROVANTES

Anexar cópias de comprovantes de pelo menos 01 (um) ano atrás, contado até o último dia de inscrição nesta Chamada; e cópias de comprovantes atuais, datado dos últimos 03 (três) meses. Podem ser utilizados: comprovantes de residência; cópias simples de ato constitutivo devidamente registrado; declarações de entidades privadas e esferas governamentais; materiais de divulgação; comprovante de pagamento de taxas locais; documentos comprobatórios de itinerância, vínculo e/ou sítio no Estado de São Paulo como Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, alvarás de prefeituras, contrato assinado com proprietário de terreno; entre outros a serem validados pela Comissão de Seleção.

10. Anexe comprovante de pelo menos 01 (um) ano atrás: *
11. Selecione o tipo de comprovante enviado no item 10: *
 - Alvará de prefeitura

- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica
- Ato constitutivo (registrado)
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- Comprovante residencial
- Comprovante de pagamento de taxas locais
- Contrato com proprietário de terreno
- Declaração de entidades privadas ou esferas governamentais
- Documento comprobatório de itinerância
- Material de divulgação
- Outro (responda na próxima pergunta)

11.1. Defina "outro":

12. Anexe comprovante de até 03 (três) meses atrás: *

13. Selecione o tipo de comprovante enviado no item 12:*

- Alvará de prefeitura
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica
- Ato constitutivo (registrado)
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- Comprovante residencial
- Comprovante de pagamento de taxas locais
- Contrato com proprietário de terreno
- Declaração de entidades privadas ou esferas governamentais
- Documento comprobatório de itinerância
- Material de divulgação
- Outro (responda na próxima pergunta)

13.1. Defina "outro":

14. Anexar carta de representação ou documento que comprove vínculo do artista ou do responsável pelo grupo / companhia / circo itinerante com o proponente indicado, quando couber (*enviar em um único arquivo em formato pdf ou jpg*).

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

O proponente assume a responsabilidade legal junto à Amigos da Arte pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados no momento da inscrição, assim como pelo cumprimento das obrigações previstas nesta Chamada, decorrentes da participação e seleção nesta, atuando conjuntamente ao núcleo artístico ou produtor independente.

- Estou de acordo.*

Todas as comunicações com os proponentes relacionadas a esta Chamada e à execução de seu objeto serão feitas pelo e-mail indicado na ficha de inscrição e serão consideradas plenamente válidas. É de suma importância e de exclusiva responsabilidade do proponente, que não poderá invocar o não recebimento de determinada mensagem, por qualquer razão, como causa do inadimplemento de obrigação assumida nesta Chamada.

- Estou ciente. *

CHAMADA PÚBLICA 11/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
FESTIVAL DE CIRCO ONLINE DE SÃO PAULO

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 2

Orientações gerais:

1. O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.
2. Depois de efetuado o login e o preenchimento do “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente”, através do endereço www.juntospelacultura.org.br, acesse o “Formulário de Inscrição – Formulário do Projeto”, disponível em “Chamada Pública para Artistas – Festival de Circo Online de São Paulo”.
3. Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.

RESUMO

Nome da proposta/projeto: *

Categoria: *

CADASTRO DA PROPOSTA ARTÍSTICA

Em caso de seleção, estas informações serão utilizadas para fins de divulgação

1. Nome do artista / grupo / companhia / circo itinerante: *
2. Nome da atração: *
3. Conteúdo da atração: *
 - Acrobacias
 - Aéreos
 - Bambolê
 - Contorcionismo
 - Globo da morte
 - Hipnose
 - Engolimento de espada
 - Equilibrismo
 - Força capilar
 - Mágica / Ilusionismo
 - Malabares
 - Mímica
 - Monociclo
 - Palhaçaria
 - Perna-de-pau
 - Pirofagia (cospe-fogo)
 - Pole / Mastro chinês

- Roda Cyr
 - Outros
4. Sinopse da atração: *
 5. Classificação indicativa: *
 6. Duração aproximada (em minutos): *
 7. Informações adicionais da proposta:

FICHA TÉCNICA

8. Ficha técnica: *
9. Quantas pessoas estão envolvidas em sua atração? *
 - Artistas em cena (___)
 - Outros profissionais (___)
 - Total (___)
10. Histórico do artista, grupo, companhia ou circo itinerante: *
11. Tempo de atuação do artista, grupo, companhia ou circo itinerante: *
 - Menos de 5 anos
 - De 5 a 10 anos
 - Mais de 10 anos
12. Site, redes sociais e/ou links sobre o artista, grupo, companhia, circo itinerante e/ou atração, caso houver:

SOBRE A GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO

13. Informe se há interesse em transmitir a atração ao vivo durante o **Festival de Circo Online de São Paulo**. *

Conforme item 3.6 da Chamada, opção disponível somente para CIRCOS ITINERANTES e COMPANHIAS DE REPERTÓRIO.

- Sim
- Não
- Não sou Circo Itinerante ou Companhia de Repertório

13.1. Se sim, descreva como esta transmissão ao vivo será viabilizada pelo proponente.

14. Informe se há interesse em gravar sua atração no Teatro Sérgio Cardoso ou no Teatro Estadual de Araras. *

Conforme condições estabelecidas no item 3.7 da Chamada, esta opção está disponível somente para NÚMEROS CIRCENSES.

- Sim
- Não
- Não sou número circense

15. Informe o local de execução de sua proposta. *

16. Descreva brevemente o conteúdo que será compartilhado no registro audiovisual a ser gravado. *

- Declaro estar de acordo com os termos e condições dispostas na Chamada 11/2021 – **Festival de Circo Online de São Paulo**, bem como seus anexos, comprometendo-me a cumprir com as contrapartidas, obrigações e condições previstas. *

CHAMADA PÚBLICA 11/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
FESTIVAL DE CIRCO ONLINE DE SÃO PAULO

ANEXO 03

CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

1. Os proponentes selecionados no **Festival de Circo Online de São Paulo** deverão receber as premiações relativas às categorias das atrações propostas como Pessoa Física ou Pessoa Jurídica da qual seja titular, sócio, associado, cooperado ou legalmente representado.
 - 1.1. Os valores previstos na Chamada serão pagos diretamente aos proponentes.
 - 1.2. É vedada a transferência dos prêmios para terceiros.
 - 1.3. No caso de Pessoa Jurídica, será necessário possuir área de atuação compatível com o objeto da Chamada e com as categorias determinadas no item 3.2.

2. Cada proponente receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.

3. A Amigos da Arte disponibilizará, por meio dos e-mails informados no momento de inscrição nesta Chamada, informações sobre preenchimento de formulário eletrônico no qual deverão ser inseridas e enviadas as documentações solicitadas dentro dos prazos previstos na Chamada Pública.
 - 3.1. O formulário eletrônico será através da ferramenta Google Forms. Para preenchimento e envio das documentações solicitadas, o proponente precisará ter uma conta de e-mail do google.

4. No caso de proponente Pessoa Física, o formulário eletrônico solicitará os seguintes dados e documentos:
 - a) Nome:
 - b) Telefone:
 - c) Whatsapp:
 - d) E-mail:
 - e) Nome da atração:
 - f) Número de inscrição da proposta:
 - g) Enviar ANEXO I – PESSOA FÍSICA do Termo de Compromisso e Cessão de Direitos preenchido para posterior assinatura.
(disponibilizado no ANEXO 04 da Chamada)
 - h) Enviar RECIBO preenchido para posterior assinatura.
(disponibilizado no ANEXO 05 da Chamada)
 - i) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:

- RG
- CPF
- Comprovante de endereço (Caso o comprovante não esteja em nome do proponente, enviar declaração, conforme modelo disponibilizado pela Amigos da Arte, preenchida e assinada pelo responsável pelo documento informando que o proponente reside no referido endereço)
- Comprovante de dados bancários (a conta bancária deverá ser em nome do proponente que receberá o prêmio e igual aos dados informados no ANEXO I do Termo de Compromisso)

5. No caso de proponente Pessoa Jurídica, o formulário eletrônico solicitará os seguintes dados e documentos:

- a) Razão Social:
- b) CNPJ:
- c) Responsável Legal:
- d) CPF do Responsável legal:
- e) Telefone do Responsável Legal:
- f) E-mail do Responsável Legal:
- g) Nome da atração:
- h) Número de inscrição da proposta:
- i) Nome do artista ou responsável pela atração:
- j) Telefone do artista ou responsável pela atração:
- k) Whatsapp do artista ou responsável pela atração:
- l) E-mail do artista ou responsável pela atração:
- m) CPF do artista ou responsável pela atração:
- n) Enviar ANEXO I – PESSOA JURÍDICA do Termo de Compromisso e Cessão de Direitos preenchido para posterior assinatura.
(disponibilizado no ANEXO 04 da Chamada)
- o) Enviar RECIBO preenchido para posterior assinatura.
(disponibilizado no ANEXO 05 da Chamada)
- p) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:
(atenção para as datas de validade dos documentos)
 - Contrato Social ou certificado de MEI e Alterações, se houver;
 - CCM (Cadastro da Prefeitura);
 - Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND válida);
 - CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal atualizado);
 - RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
 - Comprovante de dados bancários (a conta bancária deverá ser em nome do proponente e igual aos dados informados no ANEXO I do Termo de Compromisso);
 - As Cooperativas deverão enviar, adicionalmente, o comprovante de artista cooperado do responsável pela atração selecionada.

6. No caso das propostas de números circenses que optarem, no momento da

inscrição, por gravar a atração no Teatro Sérgio Cardoso ou no Teatro Estadual de Araras, será necessário o preenchimento de segundo formulário eletrônico, que solicitará os seguintes dados:

- a) Nome do proponente:
- b) Nome do artista ou responsável pela atração:
- c) Nome da proposta/projeto:
- d) Número de inscrição:
- e) Conteúdo da atração:
 - Acrobacias
 - Aéreos
 - Bambolê
 - Contorcionismo
 - Globo da morte
 - Hipnose
 - Engolimento de espada
 - Equilibrismo
 - Força capilar
 - Mágica / Ilusionismo
 - Malabares
 - Mímica
 - Monociclo
 - Palhaçaria
 - Perna-de-pau
 - Pirofagia (cospe-fogo)
 - Pole / Mastro chinês
 - Roda Cyr
 - Outros
- f) Qual seria a sua preferência de espaço, dentre os disponibilizados?
 - Não tenho preferência
 - Teatro Sérgio Cardoso (São Paulo)
 - Teatro Estadual Maestro Francisco Paulo Russo (Araras)
- g) Necessidades técnicas para a execução do número circense proposto:
 - Aparelhagem de som (trilha sonora)
 - Ponto fixo para aéreos
 - Ponto móvel para aéreos
 - Ponto de aéreos com moitão
 - Máquina de fumaça
 - Com demandas específicas de iluminação
 - Sem demandas específicas de iluminação
 - Direct box
 - Outros (informar no item j)
- h) Há necessidades técnicas de áudio?
 - Não preciso de captação de áudio
 - Preciso de captação de áudio (responder item i)
 - Preciso de captação de áudio, mas não sei de qual tipo
- i) Quantidade de microfones e/ou outros:

Microfone de lapela	Não preciso	1	2	3	4 ou +	Não sei
---------------------	-------------	---	---	---	--------	---------

Microfone headset	Não preciso	1	2	3	4 ou +	Não sei
Microfone condensador	Não preciso	1	2	3	4 ou +	Não sei
Microfone dinâmico (bastão)	Não preciso	1	2	3	4 ou +	Não sei
Direct box	Não preciso	1	2	3	4 ou +	Não sei

j) Outras informações e/ou necessidades pertinentes.

Exemplos: metragem do palco, altura do pé direito, especificidades do piso, eventuais necessidades não mencionadas nas questões acima ou que precisem de maior detalhamento. Especifique quais aparelhos aéreos utiliza. Caso faça uso de instrumentos musicais, informar quais e quantos são.

7. Após o envio do(s) formulário(s) completo(s), a Amigos da Arte fará a conferência da documentação enviada e disponibilizará o Termo de Compromisso e Cessão de Direitos e o Recibo para assinatura eletrônica do proponente.
8. A assinatura eletrônica dos documentos será realizada a partir de cadastro prévio, efetuado pela Amigos da Arte em plataforma específica para este fim, a partir do CPF e e-mail do proponente (no caso de Pessoa Jurídica, no CPF e e-mail de seu representante legal) informados no formulário.
9. A Amigos da Arte fornecerá instruções passo-a-passo para que os proponentes efetuem as devidas assinaturas eletrônicas nos respectivos documentos. No caso de Cooperativas e Associações, o Termo deverá ser assinado conjuntamente pelo representante legal e pelo artista cooperado ou associado.
10. Caso haja qualquer impeditivo, com devida justificativa, para a realização da assinatura dos documentos eletronicamente, a Amigos da Arte orientará o proponente para proceder com o envio de cópias físicas via correio.
11. Os pagamentos das premiações serão efetuados nos prazos e condições estabelecidos no item 8.2 desta Chamada, de acordo com a categoria da atração selecionada.
12. Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do proponente arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.
13. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e documentações adicionais aos proponentes selecionados, de acordo com a necessidade de tais solicitações para o pagamento dos mesmos.

CHAMADA PÚBLICA 11/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
FESTIVAL DE CIRCO ONLINE DE SÃO PAULO

ANEXO 04

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS

Considerando que o “**PROPONENTE**”, cujos dados e qualificação encontram-se expressos no Anexo I deste Termo, foi contemplado conforme as regras da Chamada Pública 11/2021, a partir da proposta descrita no Anexo II, para participação no **Festival de Circo Online de São Paulo**, em 2021;

1. O **PROPONENTE** firma o presente Termo de Compromisso (“Termo”), pelo qual manifesta sua adesão à referida Chamada Pública, declara pleno conhecimento de todos os seus termos e assume o compromisso de desempenhar as contrapartidas ali descritas, especialmente:

- a) responsabilizar-se por todas as obrigações assumidas neste instrumento, bem como as obrigações específicas definidas no item 9.1 da Chamada;
- b) responsabilizar-se por todos os tributos e/ou impostos incidentes e decorrentes de ordem fiscal, trabalhista, securitária ou quaisquer outros tributos decorrentes do recebimento do prêmio estipulado na Chamada Pública;
- c) não realizar, durante a execução da proposta e, conseqüentemente, no respectivo registro audiovisual, qualquer pronunciamento de cunho político ou partidário;
- d) não receber qualquer patrocínio relacionado às atividades previstas na Chamada Pública, sem prévia e expressa autorização da Amigos da Arte;
- e) não consumir, nem anunciar, na execução da proposta e, conseqüentemente, no respectivo registro audiovisual, bebidas alcóolicas, cigarros ou outros produtos que causem dependência física ou psíquica;
- f) não realizar, na execução da proposta e, conseqüentemente, no respectivo registro audiovisual, ações de divulgação de marcas, de forma direta ou indireta, sem autorização prévia e expressa da Amigos da Arte;
- g) realizar, quando couber, a produção, gravação e edição dos registros audiovisuais, arcando com as despesas daí decorrentes, observando as condições e orientações do caderno técnico, conforme Anexo 06 da Chamada;
- h) zelar pelo ineditismo dos registros audiovisuais que vier a realizar, responsabilizando por eventuais danos a terceiros ocasionados pela violação deste dispositivo;
- i) abster-se de exibir o registro audiovisual, sem a prévia aprovação de seu conteúdo pela Amigos da Arte;

- j) entregar o registro audiovisual completo, na data estipulada no cronograma aprovado pela Amigos da Arte;
- k) submeter, previamente, à Amigos da Arte quaisquer pedidos de alteração relativas à proposta selecionada e só realizá-los mediante autorização;
- l) disponibilizar, quando couber, espaço adequado, infraestrutura e equipe necessária para a realização e gravação da proposta;
- m) assegurar, quando couber, a participação dos responsáveis pela produção, gravação e edição dos registros audiovisuais da programação proposta, em capacitação audiovisual que será ministrada pela Amigos da Arte;
- n) zelar pela obtenção de toda a documentação relativa à eventual concessão de direitos autorais, conexos (incluindo ECAD, se for o caso), personalíssimos e de marcas registradas, necessárias tanto para a execução da atividade selecionada como da respectiva gravação e exibição da obra audiovisual nas plataformas digitais da Amigos da Arte e do Estado de São Paulo e à futura utilização do material audiovisual coletado.

2. O **PROPONENTE** declara, neste ato, ser o único e exclusivo detentor dos direitos autorais relacionados à proposta apresentada e ao registro audiovisual (REGISTRO) dela decorrente e concede, neste ato, licença gratuita para a disponibilização do material audiovisual, pela Amigos da Arte e pelo Estado de São Paulo, em suas plataformas e canais na internet.

2.1. Poderão ser inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Amigos da Arte, bem como de eventuais patrocinadores.

2.2. O prazo da licença para que a Amigos da Arte e o Estado de São Paulo disponibilizem o REGISTRO em suas plataformas e canais da internet, para acesso em todos os territórios e locais onde haja acesso à internet, gratuitamente, sem exclusividade, começará no dia da entrega do REGISTRO para a Amigos da Arte, e se encerrará ao fim do prazo de 2 (dois) anos.

2.2.1. Após o fim desse prazo inicial, a licença se renovará a cada ano subsequente, de forma sucessiva e automática, e poderá ser encerrada a qualquer momento em que o **PROPONENTE** solicitar, devendo apenas dar um prazo de 30 (trinta) dias para que o conteúdo deixe de ser disponibilizado.

2.2.2. O prazo da licença para a Amigos da Arte realizar as obras coletivamente intituladas "**Festival de Circo Online de São Paulo – 2021**" é indeterminado, e se esgotará quando a obra a partir do REGISTRO for efetivamente produzida, visto que, nos termos do item 3, as obras "**Festival de Circo Online de São Paulo – 2021**" pertencerão exclusivamente à Amigos da Arte, que poderá usufruir destas com exclusividade por

todo o prazo de proteção dos direitos autorais.

3. O **PROPONENTE** licencia gratuitamente, neste ato, à Amigos da Arte, autorização para utilização, no todo ou em parte, de todo o material audiovisual constante do REGISTRO, visando à criação de obras audiovisuais novas, originais e específicas, coletivamente denominadas “**Festival de Circo Online de São Paulo – 2021**”.

3.1. A Amigos da Arte será a única e exclusiva detentora dos direitos autorais das obras audiovisuais “**Festival de Circo Online de São Paulo – 2021**”, podendo, livremente e a qualquer tempo, cedê-la, exibi-la, comercializá-la, licenciá-la, no todo ou em partes, de modo gratuito ou oneroso, a terceiros, independentemente de autorização do **PROPONENTE**, que nada poderá exigir em seu favor.

3.2. Poderão ser inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Amigos da Arte, bem como de eventuais patrocinadores.

4. O **PROPONENTE** deverá zelar, especialmente, quanto aos direitos autorais de editoras das músicas a serem executadas durante o registro audiovisual, de gravadoras, cujos fonogramas sejam ocasionalmente utilizados, e de artistas, cujas criações eventualmente componham o cenário onde será realizada a proposta ora pactuada, devendo obter todas as licenças e autorizações necessárias referentes ao uso de direitos autorais, personalíssimos e marcários na execução da ação, a fim de garantir a execução tranquila deste termo, inclusive quanto aos itens 3 e 3.1.

4.1. O **PROPONENTE** deverá informar a Amigos da Arte todos os artistas com direitos autorais incidentes sobre o REGISTRO para garantir a adequada indicação dos créditos quando da criação da obras obras indicadas no item 3.2.

4.2. O **PROPONENTE** exime, desde já, a Amigos da Arte por qualquer violação de direito de terceiros expressamente mencionados nesta cláusula, inclusive quanto aos créditos, cuja responsabilidade pela obtenção de autorização ou licenciamento cabe exclusivamente ao **PROPONENTE**, que arcará com todas as despesas eventualmente geradas para a Amigos da Arte, em decorrência de violação de tais direitos terceiros.

5. O **PROPONENTE** poderá, a seu exclusivo critério e sob sua responsabilidade, captar recursos de outras fontes para custear as despesas necessárias à realização das atividades previstas nesta Chamada, devendo solicitar autorização da Amigos da Arte, para inserir o nome ou a logomarca de eventuais apoiadores e patrocinadores no material audiovisual a ser divulgado em suas redes sociais, canais digitais e plataformas indicadas no momento da inscrição.

- 5.1. A autorização eventualmente concedida pela Amigos da Arte para inserção de logomarcas de apoiadores e patrocinadores no REGISTRO produzido pelo proponente selecionado, a ser divulgado em suas redes sociais, canais digitais e plataformas indicadas no momento da inscrição, não implica na obrigatoriedade de inserção de referidas logomarcas nas obras “**Festival de Circo Online de São Paulo – 2021**”, na Plataforma #CulturaEmCasa, ou em outros canais de comunicação da Amigos da Arte ou do Estado de São Paulo.
6. O **PROPONENTE** é o único e exclusivo responsável por informar os dados bancários de conta de sua titularidade, necessários para a efetivação do pagamento do prêmio estipulado na Chamada.
- 6.1. Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do **PROPONENTE** arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.
- 6.2. O **PROPONENTE** contemplado na Categoria Circo Itinerante ou Companhia de Repertório, que deixar de proceder à entrega do registro audiovisual, ficará impedido de participar das próximas edições do **Festival de Circo de São Paulo** e terá de ressarcir a Amigos da Arte os valores recebidos em virtude da concessão do Prêmio Itinerante I e Prêmio Repertório I, devidamente atualizados pelo índice de correção monetária IGP-M/FGV, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês.

São Paulo, [dia] de [mês] de 2021.

PROPONENTE

(Se o proponente for Cooperativa ou Associação, o Termo deve ser assinado conjuntamente com artista representado)

ANEXO I – PESSOA FÍSICA

AO TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE E [NOME PROPONENTE].

Dados Cadastrais do Proponente

Nome:

Nacionalidade:

RG:

Órgão

Emissor:

CPF:

Logradouro:

Número/complemento:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

E-mail:

Tel. fixo:

Tel. celular:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Estado civil:

Ocupação:

Dados Bancários do PROPONENTE:

Banco:

Agência:

Conta Corrente (não pode ser de terceiros):

É conta poupança? () Sim () Não

Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do proponente arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.

ANEXO I – PESSOA JURÍDICA

AO TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE E [NOME PROPONENTE].

Dados Cadastrais do Proponente

Razão Social:

CNPJ:

Optante do Simples Nacional: () Sim () Não

Logradouro:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

E-mail:

Tel. fixo:

Tel. Celular:

Contato financeiro:

Inscrição Estadual (se houver):

Inscrição Municipal (CCM):

Nome do Representante Legal:

E-mail:

Nacionalidade:

RG:

Órgão Emissor:

CPF:

Logradouro:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

Dados Bancários da Pessoa Jurídica: (SERÁ ACEITO CONTA DE PESSOA FÍSICA SOMENTE PARA MEI)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Conta poupança? () Sim () Não

CNPJ/CPF da conta indicada:

Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do proponente arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.

ANEXO II

AO TERMO DE COMPROMISSO E CESSÃO DE DIREITOS FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE E [NOME PROPONENTE].

Produção e realização de registro audiovisual de apresentação circense, pelo PROPONENTE à Amigos da Arte, para o evento intitulado “**Festival de Circo Online de São Paulo – 2021**”, com ações a serem realizadas conforme proposta abaixo:

I - Informações da Proposta:

Proposta da atração XXXXXXXXXXXXXXXX previamente aprovada e selecionada nos termos da Chamada Pública 11/2021 – “Festival de Circo Online de São Paulo – 2021”, conforme “Formulário de Inscrição Parte 2 – Formulário do Projeto”, que segue anexo a este documento.

II – Cronograma de Execução atualizado:

[informação a ser preenchida pela Amigos da Arte, após a seleção, de acordo com a categoria indicada]

Data para envio do registro audiovisual à Amigos da Arte:

(nos casos de circos itinerantes, companhias de repertório e números circenses responsáveis pela entrega de material audiovisual)

Data e horário para gravação no Teatro Sérgio Cardoso / Teatro Estadual de Araras:

(somente nos casos de gravação de números circenses que optarem por esta condição)

III - Valor:

[informação a ser preenchida pela Amigos da Arte, após seleção, de acordo com a categoria indicada]

CHAMADA PÚBLICA 11/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
FESTIVAL DE CIRCO ONLINE DE SÃO PAULO

ANEXO 05
MINUTA DO RECIBO

PRÊMIO DE PARTICIPAÇÃO

Prêmio _____ (*nome do prêmio*) relativo ao atendimento estabelecido pela CHAMADA PÚBLICA 11/2021 – **Festival de Circo Online de São Paulo**, integrante do programa JUNTOS PELA CULTURA desenvolvido e executado pela OSC Amigos da Arte (APAA) – CNPJ Nº 06.196.001/0001-30, com sede a Rua Conselheiro Ramalho, 538, Bela Vista, São Paulo - SP, responsável tanto pela realização da Chamada Pública como pela produção e execução do programa na sua edição 2021, para o PROPONENTE _____ Nº DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA _____, que ora declara ter recebido a título de premiação o seguinte valor, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO VALOR BRUTO: R\$ _____ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

DEDUÇÃO IRRF: R\$ _____ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

VALOR LÍQUIDO: R\$ _____ (*valor a ser preenchido pela Amigos da Arte*)

O valor líquido é livre de demais taxas e tributações específicas que não devem incidir em premiações afins, em conformidade com o que estabelece tal programa público e toda Legislação Federal e Estadual referente e relacionada.

ASSINATURA DO **PROponente**

Nome:

RG

CPF:

Banco:

Agencia:

Conta:

Os dados bancários a serem informados devem ser de titularidade do PROPONENTE e serem os mesmos constantes do Termo de Compromisso e Cessão de Direitos, por ele assinado.

Este recibo só terá validade perante terceiros se apresentado juntamente com o comprovante de depósito na conta informada.

CHAMADA PÚBLICA 11/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
FESTIVAL DE CIRCO ONLINE DE SÃO PAULO

ANEXO 06
CADERNO TÉCNICO

A. Referências e requisitos mínimos para a produção audiovisual das categorias Circos Itinerantes e Companhias de Repertório:

- A qualidade do vídeo gravado precisa ser FULL HD (1920 X 1080px) 24 ou 30 fps.
- Necessário o uso de ao menos uma câmera profissional, e, se possível, equipamento simples de iluminação e equipamento básico de captação de som.
- Uma cartilha completa com recomendações adicionais será disponibilizada pela Amigos da Arte após a seleção.

1. Instruções para gravar as apresentações circenses

Vídeo:

- Câmera profissional, estabilizada sobre um tripé fixo, gerando um enquadramento fixo.
- Câmera localizada em posição central em relação ao objeto filmado.
- Boa luminosidade do enquadramento.

Áudio:

- Importante considerar a gravação como um show ao vivo, cumprindo o rider técnico necessário para que os artistas possam apresentar-se adequadamente. Assim, sigam os protocolos de sempre para a montagem/setup do palco: monitores de retorno de som para os artistas, mesa de som com canais separados para cada artista ou instrumento, etc.
- Para captar o som para o vídeo final, prefiram sempre apoiar-se à mesa de som, utilizando um gravador externo ou computador com placa de áudio para gravar as saídas L/R já equalizadas.
- Quando não for possível utilizar a mesa de som, usem um gravador externo com, no mínimo, 2 microfones para a captação. Posicionem os dois microfones em pedestais, em posição centralizada respeito ao palco. Um microfone levemente virado para a esquerda, o outro levemente virado para a direita, para garantir o efeito estéreo. Se possível, usem um terceiro microfone central, para captar o som ambiente.
- Evitem ambientes muito reverberantes, com paredes muito reflexivas (salões vazios ou banheiros são exemplos). É só perceber se o local dá muito eco ou não, batendo uma palma ou falando neste ambiente. Os melhores ambientes fechados são aqueles que possuem móveis, sofás, tapetes e/ou cortinas, pois estes objetos absorvem o som e

fazem o ambiente não reverberar tanto.

DICA GERAL: Utilização de trilha sonora livres de restrições por direitos autorais. Indicamos aqui dois acervos online gratuito onde buscar a trilha mais adequada para a sua peça:

<https://mixkit.co/free-stock-music/> - O site é em inglês, mas bastante intuitivo de se usar.

<https://studio.youtube.com/> - Biblioteca de músicas gratuitas do YouTube.

2. Instruções para gravar a entrevista

Vídeo:

- Uso de uma câmera profissional, estabilizada sobre um tripé fixo.
- Enquadramento da personagem da cintura para cima.

Áudio:

- Para as entrevistas, a melhor solução é sempre usar um microfone de lapela por pessoa entrevistada, para garantir a clareza da fala da pessoa entrevistada.
- Em lugares fechados, sem vento ou barulhos externos, é possível gravar com o som direto de uma câmera que tenha microfone direcional integrado, ou acoplado.

3. Roteiro e instruções de montagem

- Todos os vídeos seguem o mesmo esquema de montagem, bastante simples.
- Preste apenas atenção à sincronização de imagem e som e aos volumes (evitar sons muito baixos ou muito altos; preferivelmente, usem a seguinte medição: -14 luffs, -1 Db de True Peak)

Abertura

Vinheta de abertura “Festival de Circo Online de São Paulo 2021”

Sequência de imagens extra

Montagem das imagens captadas com detalhes do local, as artistas se preparando etc.

Registro da apresentação

Montagem do registro da apresentação, tirando os erros de gravação e “tempos mortos” (momentos em que não acontece nada e quebram o ritmo).

Entrevista com personagem

Montagem com as melhores respostas da entrevista.

Limpar cada resposta tirando, quando possível, as hesitações e pausas de fala.

Fechamento

Créditos + Vinheta de encerramento “Festival de Circo Online de São Paulo 2021” com os logos.

OBS. As vinhetas serão disponibilizadas pela equipe Amigos da Arte.

4. Instruções para entrega

Exportação e formatos:

- Exportem sempre seu vídeo no formato MP4 ou MOV, H264, 1920 X 1080px.

Entrega final:

- O arquivo final, com todo o material editado, precisa ser carregado no Google Drive do Festival de Circo Online de São Paulo 2021 no link que será fornecido pela produção da Amigos da Arte.

B. Referências e requisitos mínimos para a produção audiovisual da categoria Números Circenses:

- Uma cartilha completa com recomendações adicionais será disponibilizada pela Amigos da Arte após a seleção.
- No caso de uso de câmera de celular, gravar o vídeo na horizontal, nunca na vertical.
- A qualidade do vídeo gravado precisa ser FULL HD (1920 X 1080px) 24 ou 30 fps.
- Exportar o vídeo no formato MP4 ou MOV, H264, 1920 X 1080px.
- Verificar o vídeo exportado do começo ao fim, em velocidade normal, para garantir que não houve erros na exportação.
- O arquivo final precisa ser carregado no Google Drive do Festival de Circo Online de São Paulo 2021 no link que será fornecido pela produção da Amigos da Arte.
- Sempre que possível, utilizar equipamento profissional para a gravação do vídeo seguindo as dicas e referências das categorias anteriores para produção audiovisual.